



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 097, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE PARA A PROFESSORA ALDACI GONÇALVES NAVEIRA, TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO PARA GOZO INTEGRAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede a professora ALDACI GONÇALVES NAVEIRA, 03(três) mês de Licença Prêmio Para Gozo Integral, a partir de 15 de fevereiro de 2018, conforme Art. 72 da Lei nº 962/2011, referente ao quinquênio 2011/2016 (2ª Carreira), de acordo com o Processo Administrativo nº 159/17.

Gabinete do Prefeito, Herval, 15 de fevereiro de 2018.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Milton Gonzales da Silva
Sec. da Administração